



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2017

De 02 de março 2017

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/03/17  
Canindé de São Francisco

02 de Março de 2017

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico ao (a) Sr. (a) **ANDERSON BRITTO DANTAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.026.986, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 694.773.105-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 3761, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro, tem início em 02/03/2017 e término em 01/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de março de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal